



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

RESOLUÇÃO Nº 05/2023, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

**"AUTORIZA O LEGISLATIVO
MUNICIPAL A ALTERAR A DATA
DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DO
MÊS DE DEZEMBRO DE 2023"**

DIRCEU DOMINGOS ROMANI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a alterar as datas das Sessões Ordinárias do mês de dezembro de 2023, ficando assim constituídas.

1º Sessão Ordinária de Dezembro	Dia 06 de Dezembro de 2023 as 19:00 horas
2º Sessão Ordinária de Dezembro	Dia 20 de Dezembro de 2023 as 19:00 horas

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**



**Registre-se e Publique-se
Data Supra**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE RONDINHA/RS, EM 29 DE AGOSTO DE 2023.**


DIRCEU DOMINGOS ROMANI

Presidente da Câmara de Vereadores


CLAUDIA ZATTI DA FONSECA

Secretária

Página 2 de 2